

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA CMJN - Nº 505/2020

Concede férias a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais,

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 037, de 29 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a que tem direito o servidor **LUIZ ALBERTO LIMA MARTINS**, ocupante do cargo de Advogado, relativamente ao período aquisitivo de 30/09/2019 a 29/09/2020, a serem gozadas de 04/01/2021 a 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 04/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 29 de dezembro de 2020.


WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 29 de dezembro de 2020.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo